

EDITAL FAR/BP 5/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Farmácia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Marcelo César Zanesco

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: Ocorrerão em dois dias por semana: às quintas-feiras, das 14h às 17h ou das 14h às 15h30 ou das 15h30h às 17h; às sextas-feiras, das 12h30 às 14h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área da saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Anatomia; estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Morfofisiologia I e II ou Bases Morfológicas Funcionais I e II; nota/média oficial alcançada e entrevista, seguindo a ordem de prioridade a-b.

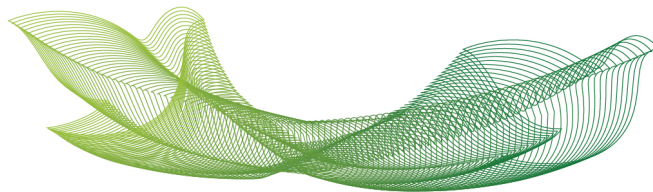
II. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas

Critérios de avaliação: Ter cursado com aprovação nos componentes curriculares: Biologia Celular, Citologia; Histologia Humana ou Histologia e Embriologia ou Bases Morfológicas Funcionais I e Morfofisiologia Humana com média igual ou acima de 7,0. Entrevista e ser aprovado na seleção prática.



Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Farmácia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de agosto de 2022.

Michele Carneiro Polli
Coordenadora